



# Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

**PORTARIA Nº. 0022/2023**

Exemplar nº 2721, Pág. nº 106

no dia 02 de março de 2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Art. 99 do Estatuto do Servidor Municipal de Doutor Ulysses;  
CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à servidora **ROZENILDA DE ANDRADE DOS SANTOS**, brasileira, matrícula 4087, portadora do CPF nº 036.256.929-02, cargo de PEDAGOGO, admitida em 26/03/2013, o qual irá gozar do benefício a partir do dia **01/02/2023**;

Art. 2º - A critério da administração poderá tal licença ser concedida a qualquer tempo, conforme determina o art. 99, § 1º da Lei Municipal 33/93;

Art. 3º - Não será concedida nova licença antes de decorridos 02 anos do término da licença de que trata esta portaria, conforme determina o art. 99, § 2º da Lei Municipal 33/93;

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos retroativos a data de 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2023.

  
**Moisés Branco da Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: [prefeitura.ulysses@hotmail.com](mailto:prefeitura.ulysses@hotmail.com) - Site: [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br)